



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 056/2009**      Teresina, 27 de outubro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo 08870/09,

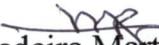
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 27/10/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol**, na Modalidade Educação a Distância, para os seguintes locais: Parnaíba e São Raimundo Nonato.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.**

  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Presidente do CEPEX**